

GRUPO CLARO S.A E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE, DO GRUPO CLARO S.A. E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2017, ÀS 10:00 HORAS

1. **DATA, LOCAL E HORA:** 07 de abril de 2017, às 10:00 horas, realizada na filial do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A., localizado na Av. Agamenon Magalhães, 1114, 3.º andar, Parque Amorim, Recife/PE.

2. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para reunião de constituição e posse do Conselho de Usuários da Região Norte os membros eleitos por maioria de votos, conforme processo eleitoral, ocorrido no período de 21 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, previsto no Edital de convocação veiculado no site do Grupo Claro no dia 31 de agosto de 2016, a saber: i) **Como representantes dos Usuários:** Srs(as). José Cícero Vieira de Oliveira; Luciano Rodrigues de Oliveira; Robinson Barroso Soares; Juscelino Tavares da Rocha; Elias dos Santos; Cleidenilson José de Vasconcelos Meira; ii) **Como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor** o Sr. Luiz Savio Aguiar Lima, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará - OAB-CE; Sra. Aldereda Silva de Souza, representando a Associação de Defesa da Cidadania e Consumidor do Jaboatão dos Guararapes; Sra. Maria Danyelle Sena Marinho Falcão, representando o PROCON Estadual de Pernambuco; a Sra. Raquel Timóteo Moraes, representando o PROCON Municipal de Recife; o Sr. Josélio Souza de Santana, representando o Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas – IDECON-AL; e o Sr. Francis Santos Vieira Jambeiro, representando o Instituto Brasileiro de Atenção Social – IBRAS.

3. **PRESENCAS:** Estiveram presentes e tomaram posse os membros eleitos que representam os usuários Srs(as). Srs(as). José Cícero Vieira de Oliveira, Luciano Rodrigues de Oliveira, Robinson Barroso Soares, Juscelino Tavares da Rocha, Elias dos Santos, Cleidenilson José de Vasconcelos Meira e, como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor Sr. Luiz Savio Aguiar Lima, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará - OAB-CE; Sra. Aldereda Silva de Souza, representando a Associação de Defesa da Cidadania e Consumidor do Jaboatão dos Guararapes; Sra. Maria Danyelle Sena Marinho Falcão, representando o PROCON Estadual de Pernambuco; Sra. Raquel Timóteo Moraes, representando o PROCON Municipal de Recife; Sr. Josélio Souza de Santana, representando o Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas – IDECON-AL; e Sr. Francis Santos Vieira Jambeiro, representando o Instituto Brasileiro de Atenção Social – IBRAS.
 - 3.1 – A Conselheira Sra. Aldereda Silva de Souza, representando a Associação de Defesa da Cidadania e Consumidor do Jaboatão dos Guararapes, não justificou sua ausência.

 - 3.2 – Registra-se a presença dos representantes da ANATEL, Sr. Adelson Bernardino de Amorim, Coordenador Adjunto de Relacionamento com Consumidores - GR06RC.

 - 3.3 – A reunião contou com a participação do Sr. Nestor Neto Torres Barreto representando a Diretoria de Atendimento do grupo.

**Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 03.03.2017 às 10:00 horas**

4. MESA: Presidiram os trabalhos iniciais o Sr. Renato Pimenta Figueiredo, na qualidade de Secretário do Conselho de Usuários desta Região.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foram adotadas as seguintes deliberações pelos usuários e entidades presentes:

Procedida à posse dos Conselheiros, a composição do Conselho de Usuários da Região Nordeste, passa a ter a seguinte composição: (a) Sr. Luiz Savio Aguiar Lima, Advogado, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará - OAB-CE; (b) Sra. Maria Danyelle Sena Marinho Falcão, Advogada, representando o PROCON Estadual de Pernambuco; (c) Sra. Raquel Timóteo Moraes, Advogada, representando o PROCON Municipal de Recife; (d) Sr. Josélio Souza de Santana, Advogado, representando o Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas – IDECON-AL; (e) Sr. Francis Santos Vieira Jambeiro, Técnico em Informática, representando o Instituto Brasileiro de Atenção Social – IBRAS; (f) Sr. José Cícero Vieira de Oliveira, Fotógrafo, como representante dos usuários; (g) Sr. Luciano Rodrigues de Oliveira, Coordenador de logística, como representante dos usuários; (h) Sr. Robinson Barroso Soares, Aposentado, como representante dos usuários; (i) Sr. Juscelino Tavares da Rocha, Advogado, como representante dos usuários; (j) Sr. Elias dos Santos, Servidor Público, como representante dos usuários; e (k) Sr. Cleidenilson José de Vasconcelos Meira, Funcionário Público, como representante dos usuários; todos devidamente qualificados no termo de posse assinado nesta data e permanecendo empossados até 31.12.2019 ou até que renunciem ou sejam destituídos ou substituídos em razão de alteração na regulamentação vigente, e (l) Sr. Renato Pimenta Figueiredo, no cargo de secretário deste conselho de usuários. Toda a documentação pertinente ao presente processo de eleição passa a integrar esta ata, devendo permanecer arquivada junto aos demais livros e registros relacionados ao Conselho de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A.

5.1. Por orientação do Sr Secretário os membros presentes se reuniram e deliberaram pela indicação no prazo de 01 (um) ano, como Presidente do Conselho, Sr. José Cícero Vieira de Oliveira, e como Vice-Presidente, Sra. Raquel Timóteo Moraes.

5.2. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja feita na forma sumária e que a sua publicação no site do Grupo seja feita com a omissão das assinaturas dos respectivos representantes.

5.3. Ficam estabelecidas as próximas reuniões do Conselho para os dias 14 de julho de 2017, dia 22 de setembro de 2017 e 17 de novembro de 2017 todas inicialmente previstas para Recife – PE.

5.4. Por deliberação do conselho sugerem que a próxima reunião seja realizada na cidade de Fortaleza, Ceará, ficando estabelecido que até o dia 28 de abril será encaminhada por e-mail pela presidência do conselho uma justificativa com os necessários objetivos para que a mesma seja realizada na cidade mencionada, tendo o Grupo um prazo máximo de 5 dias úteis para responder a demanda.

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 03.03.2017 às 10:00 horas

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA

MARIA DANIELLE DE SENA MARINHO FALCÃO

RAQUEL TIMÓTEO MORAES

CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS MEIRA

JOSÉLIO SOUZA DE SANTANA

FRANCIS SANTOS VIEIRA JAMBEIRO

JOSÉ CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA

LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ROBINSON BARROS SOARES

JUSCELINO TAVARES DA ROCHA

ELIAS DOS SANTOS

RENATO PIMENTA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA